

ATA N.º 01/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO 8 DE JANEIRO DE 2025:

No dia oito de janeiro de dois mil e vinte e cinco, pelas treze horas e sete minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Julieta da Fonseca Rodrigues, Mário José Alves de Sousa Brinca, Carlos Manuel Barateiro de Sousa, Luís Miguel Reinho de Oliveira Calha, Roberto José Lopes Cortegano, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço e Maria João Camolas Contente Caleira.

SUBSTITUIÇÃO NA REUNIÃO DE CÂMARA MUNICIPAL:

Na sequência do pedido de substituição para a reunião de Câmara Municipal, apresentado pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, por motivos de férias, foi convocado, nos termos dos nºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, o Sr. Mário José Alves de Sousa Brinca. (Anexos a esta ata como documento n.º 1)

AUSÊNCIA NA REUNIÃO DE CÂMARA MUNICIPAL:

A Sra. Vereadora Mara Rebelo, por motivo de doença súbita, justificou a sua ausência na reunião de Câmara Municipal, tendo a mesma sido aceite. Por ter sido comunicado no início da reunião de Câmara Municipal, não foi possível proceder à sua substituição.

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara Municipal é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Gestão das despesas com pessoal em função do mapa e do orçamento municipal aprovados para o ano de 2025

PONTO 2 – Constituição de Fundos de Maneio – Ano económico de 2025

PONTO 3 – Contrato empréstimo bancário de médio e longo prazo para financiamento do Plano Plurianual de Investimento – Aprovação de cláusulas contratuais

PONTO 4 – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Palmela – Constituição de Fundo de Maneio 2025

PONTO 5 – Atribuição de apoio financeiro à Obra Social Jean Émile Anizan – Congregação Irmãs Auxiliadoras da Caridade

PONTO 6 – Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E.M. Unipessoal, Lda. – Regulamento de funcionamento e Tabela de Preços Máximos para a época desportiva 2024/2025 do Pavilhão Municipal de Palmela – sentido de voto do Município

PONTO 7 – Preços de bilhetes para espetáculos no Cine-Teatro S. João em 2025, no âmbito da RTCP – Rede de Teatro e Cineteatros Portugueses

PONTO 8 – Doação de Cofre portátil ao Museu Municipal de Palmela

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ATOS PRATICADOS POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Em matéria de Urbanismo:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos atos praticados pelo Sr. Presidente, no âmbito do Urbanismo, no período compreendido entre 17/12/2024 a 06/01/2025.

ATOS PRATICADOS POR (SUB)DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – No âmbito do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos atos praticados pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, em matéria do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico, no período compreendido entre 18/12/2024 a 08/01/2025.

ATOS PRATICADOS POR (SUB)DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Em matéria do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 4, dos atos praticados pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, em matéria do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos, no período compreendido entre 18/12/2024 a 08/01/2025.

ATOS PRATICADOS POR (SUB)DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - No âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos / Divisão de Atendimento e Administração Geral - Secção de Licenciamentos

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 5, dos atos praticados pelo Sr. Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, Dr. Paulo Pacheco, no âmbito da Divisão de Atendimento e Administração Geral – Secção de Licenciamentos, no período compreendido entre 18/12/2024 a 07/01/2025.

Contabilidade

Pagamentos autorizados

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara Municipal que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 18/12/2024 a 07/01/2025, no valor de 5.028.872,43€ (cinco milhões, vinte e oito mil, oitocentos e setenta e dois euros e quarenta e três cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 6.

Tesouraria

Balancete

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 08/01/2025, apresenta um saldo de 10.925.506,62 € (dez milhões, novecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e seis euros e sessenta e dois cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 8.157.545,96 € (oito milhões, cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 2.767.960,66 € (dois milhões, setecentos e sessenta e sete mil, novecentos e sessenta euros e sessenta e seis cêntimos).

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

- . **Voto de pesar** (Francisco Pinheiro Pimentel) - dos/as Eleitos/as da CDU.

Aprovada, por unanimidade, a admissão do voto de pesar no Período Antes da Ordem do Dia.

- . **Voto de pesar** (Luís Oliveira) – dos/as Eleitos/as do CDU.

Aprovada, por unanimidade, a admissão do voto de pesar no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (21 Empresas de Palmela Distinguidas com o Estatuto PME Excelência 2023) – dos/as Eleitos/as do CDU.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Ricardo Esteves Ferreira) – dos/as Eleitos/as do CDU.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Palmela Desporto) – dos/as Eleitos/as do CDU.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Presidente** apresenta o voto de pesar que se transcreve:

. **Voto de pesar** (Francisco Pinheiro Pimentel) – dos/as Eleitos/as da CDU.

«Faleceu a 20 de dezembro, aos 98 anos de idade, Francisco Pinheiro Pimentel. Natural do Concelho de Alenquer, fixou-se, aos 18 anos, em Pinhal Novo, terra onde haveria de constituir família e criar raízes. Ao longo de um percurso diversificado, tornou-se um dos cidadãos mais ativos do associativismo local, imprimindo a sua marca nos órgãos sociais de grande parte das coletividades e associações da vila.

Destaca-se a dedicação com que participou, desde a primeira hora, no projeto da Associação Humanitária de Bombeiros do Pinhal Novo, da qual foi o Sócio n.º1, Sócio Honorário e detentor de Colar de Honra. Enquanto membro dos órgãos sociais, foi primeiro Secretário da primeira Direção, Vice-Presidente da Direção entre 1969 e 1974 e Vice-Presidente da Assembleia Geral em 2000, 2001, 2003 e 2004.

Amplamente reconhecido, também, como fadista e poeta popular, foi responsável pela organização e apresentação de diversos espetáculos no Concelho e na região e colocou os seus talentos ao serviço de várias produções de teatro de revista e variedades, entre outras iniciativas. “Quem te viu e quem te vê!”, estreada em 1977, no Clube Desportivo Pinhalnovense, seria a primeira de muitas produções de teatro de revista que viria a escrever, numa parceria de décadas com Álvaro Amaro. Estes espetáculos eram presença assídua em vários palcos do Concelho, e mais tarde, fixaram-se exclusivamente na Sociedade Filarmónica União Agrícola (com o espetáculo “Isto Aqui é Pinhal Novo!”), tendo marcado uma geração de músicos e artistas amadoras/es em Pinhal Novo.

Da sua responsabilidade foram, igualmente, durante vários anos, muitos dos textos satíricos do Enterro do Bacalhau no Largo José Maria dos Santos, a encerrar os festejos do Entrudo. No grupo coral da Cooperativa de Consumo Pinhalnovense, foi cantor e apresentador. Colaborou

nas Festas Populares de Pinhal Novo, foi baterista em agrupamentos musicais, participou em concursos de fados e organizou, apresentou e cantou em iniciativas para fadistas do Concelho de Palmela, no Cine-Teatro S. João, a convite do Município. Organizou, também, um concurso de fados no Pinhalnovenso onde, em dias de jogo, emprestava a sua voz à apresentação das equipas e patrocínios.

Participou nos encontros de poesia do projeto municipal "Palavras na nossa terra" e no livro com o mesmo título, bem como em vários livros de poesia popular editados pela Junta de Freguesia de Pinhal Novo. No mundo da comunicação social, colaborou nas páginas desportivas do Jornal do Concelho de Palmela e apresentou um programa de fados e poesia na antiga Som do Pinhal Rádio.

No capítulo profissional, começou por trabalhar como encarregado de caixeiro na loja João Baltazar Parreira & Irmão. Mais tarde, trabalhou nos escritórios da Adega ASL Tomé, teve um espaço comercial de mercearia e retrosaria e concluiu o seu percurso como chefe de compras na Cooperativa da Siderurgia Nacional, em Paio Pires.

Filho adotivo de Pinhal Novo e figura amplamente reconhecida e acarinhada na vila, muito contribuiu para o seu desenvolvimento sociocultural, deixando-nos um legado de grande riqueza cívica e um exemplo de enorme dedicação e disponibilidade.

Reunida a 08 de janeiro de 2025, a Câmara Municipal de Palmela lamenta o falecimento de Francisco Pinheiro Pimentel e endereça à sua família e amigas/os, bem como a todas as instituições com que colaborou, sentidas condolências.»

Submetido a votação o voto de pesar (Francisco Pinheiro Pimentel), foi o mesmo aprovado, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** cumprimenta o todos os presentes e apresenta o voto de pesar que se transcreve:

. Voto de pesar (Luís Oliveira) – dos/as Eleitos/as do CDU.

«O início do ano fica tristemente marcado pelo falecimento do Eng.º Luís Oliveira, antigo Gerente e Enólogo da Adega de Palmela, cujo contributo marcou, de forma indelével, não só a empresa, em particular, como o setor vitivinícola e a comunidade em geral.

A dedicação e o empenho que colocou no desenvolvimento das suas funções na Adega de Palmela não deixou ninguém indiferente, sendo de relevar o papel preponderante que desempenhou no crescimento da marca dos Vinhos de Palmela no território nacional, bem como na sua projeção em mercados além-fronteiras.

Reunida a 08 de janeiro de 2025, a Câmara Municipal de Palmela lamenta o falecimento de Luís Oliveira, endereçando à sua família e à Adega de Palmela sentidas condolências»

Submetido a votação o voto de pesar (Luís Oliveira), foi o mesmo aprovado, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** apresenta a saudação que se transcreve:

. **Saudação** (21 Empresas de Palmela Distinguidas com o Estatuto PME Excelência 2023) – dos/as Eleitos/as do CDU.

«O IAPMEI e o Turismo de Portugal, em parceria com bancos parceiros e as Sociedades de Garantia Mútua, atribuem anualmente o Estatuto PME Excelência, tendo como base o desempenho e indicadores económico-financeiros das empresas.

No passado dia 4 de dezembro foram distinguidas um total de 4136 empresas, representativas dos vários setores de atividade.

De entre as 177 empresas do Distrito de Setúbal distinguidas com o Estatuto PME Excelência, 21 pertencem ao Concelho de Palmela:

- Andaimerent 88, Lda.
- Carlos Monteiro & Filhos, Lda.
- Centro Farmacêutico, Lda.
- Concremat - Préfabricação e Obras Gerais, S.A.
- Construções Costa & Nicolau, Lda.
- E.A.D. - Empresa de Arquivo de Documentação, S.A.
- Farmácia Francisco Tavares de Matos, Lda.
- Farmaires, Lda.
- Gavino Farmacêutica II, Lda.
- Herdade de Algeruz - Empreendimentos Turísticos, Lda.
- Ilídio F. Prata & Filhos - Construção de Imóveis e Fornecimento de Materiais de Construção Civil, Lda.
- Irrimac- Importação, Distribuição e Montagem de Equipamentos, Lda.
- Movimenta - Equipamentos de Movimentação de Cargas, Lda.
- PCF - Serviços de Restauração, Lda.
- Quinta do Piloto - Vinhos, Lda.
- RWA, Lda.
- Sociedade Agro-Pecuária Palaio, Lda.

- Tovim Batista, S.A.
- Transportes Perolas do Sado, Lda.
- Valorgado - Agricultura e Pecuária, Lda.
- Vitaliano J. Costa, Lda.

Reunida a 8 de janeiro, a Câmara Municipal de Palmela saúda cada uma das empresas distinguidas com o **Estatuto PME Excelência**, reconhecendo o seu mérito e enaltecendo o seu relevante contributo para o desenvolvimento económico do Concelho de Palmela e da Região, em conjunturas económicas muito desafiadoras.»

Submetida a votação a saudação (21 Empresas de Palmela Distinguidas com o Estatuto PME Excelência 2023), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** cumprimenta todos os presentes e apresenta as saudações que se transcrevem:

. Saudação (Ricardo Esteves Ferreira) – dos/as Eleitos/as do CDU.

«Ricardo Esteves Ferreira, atleta da Palmela Desporto, sagrou-se Campeão Nacional Absoluto 2024, ao vencer a Final A do Campeonato Nacional Absoluto 2024 de Orientação, que se realizou nos dias 4 e 5 de janeiro de 2025, em Quiaios, Figueira da Foz.

Para além do título nacional, o atleta sagrou-se igualmente Campeão Nacional por equipas.

Ricardo Esteves Ferreira foi agraciado com a Medalha Municipal de Mérito Grau Cobre em 2017.

Reunida a 8 de janeiro de 2025, a Câmara Municipal de Palmela saúda o atleta Ricardo Esteves Ferreira pelo título alcançado e faz votos de sucessos continuados para a sua carreira desportiva, dignificando o Concelho de Palmela, o seu clube e a modalidade.»

Submetida a votação a saudação (Ricardo Esteves Ferreira), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

. Saudação (Palmela Desporto) – dos/as Eleitos/as do CDU.

«A equipa da Palmela Desporto, constituída por Ricardo Esteves Ferreira, Pedro Nogueira, Tiago Oliveira, Nuno Matos e Pedro Silva, sagrou-se Campeã Nacional por Clubes, na competição masculina do Campeonato Nacional Absoluto 2024 de Orientação, que se realizou nos dias 4 e 5 de janeiro de 2025, em Quiaios, Figueira da Foz.

Reunida a 8 de janeiro de 2025, a Câmara Municipal de Palmela saúda a Palmela Desporto e os atletas Ricardo Esteves Ferreira, Pedro Nogueira, Tiago Oliveira, Nuno Matos e Pedro Silva pelo

título alcançado e faz votos de sucessos continuados para as suas carreiras desportivas, dignificando o Concelho de Palmela e a modalidade.»

Submetida a votação a saudação (Palmela Desporto), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

. Semana da Freguesia de Marateca – O Sr. Presidente dá nota que a Semana da Freguesia de Marateca, se realiza no período de 20 a 24 de janeiro e abre o ciclo das Semanas das Freguesias do ano de 2025, processo através do qual a Câmara Municipal desenvolve um trabalho intenso e redobrado de maior proximidade com os territórios das freguesias.

Refere que a semana dedicada à Freguesia de Marateca contempla um conjunto de ações bastante diversificado, desde reuniões, visitas e análise de assuntos prementes e relevantes para o momento atual, na freguesia. Menciona que a reunião de balanço e ponto de situação com os parceiros da OIL Poceirão-Marateca, a reunião do Conselho Municipal de Saúde e reunião entre os executivos da Câmara Municipal e da União das Freguesias de Poceirão e Marateca são momentos fortes de trabalho, discussão e análise para a continuação do trabalho numa freguesia que tem em curso uma Operação Integrada Local no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência. Transmite que alguns dos projetos e ações em curso no âmbito da OIL farão parte da visita à freguesia, na manhã de quarta-feira, 22 de janeiro, que contempla ainda contactos com dinâmicas empresariais e turísticas, assim como com instituições que, diariamente, trabalham na construção de respostas para a comunidade.

Do programa da Semana, salienta ainda a realização da reunião de Câmara Municipal descentralizada, às 21h00 do dia 22 de janeiro, no Centro Comunitário de Águas de Moura.

Informa que será também neste equipamento municipal, que assinala no decurso da semana o seu segundo aniversário, que o programa da Semana da Freguesia de Marateca termina com a inauguração da exposição “Arte em Partilha” e atuação do Coro Comunitário de Águas de Moura e Celina da Piedade.

Termina, referindo que a manhã de sexta-feira, dia 24 de janeiro, será reservada, como habitualmente, para a realização de atendimentos aos cidadãos e cidadãs que pretendem expor assuntos à Câmara Municipal, sendo necessário o agendamento prévio.

. Adjudicados projetos para a requalificação de mais duas unidades de saúde – O Sr. Presidente informa que o Município adjudicou projetos para obras de requalificação em mais duas unidades de saúde, nomeadamente o Projeto de Requalificação da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Águas de Moura, que foi adjudicado por 12.115,00€, incluindo o

IVA e o Projeto de Requalificação da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Poceirão que foi adjudicado por 9.471,00€, incluindo o IVA.

Recorda que começaram as intervenções no Pinhal Novo, que sendo um edifício maior estava num acentuado estado de degradação, pondo em causa até o esforço de contratação e fixação de profissionais na unidade de saúde, estando a obra a decorrer.

Transmite que irão avançar para estas duas freguesias e que o trabalho continuará noutros momentos e em outras extensões que estejam a necessitar de intervenção.

Sublinha que estas intervenções estão já a ser financiadas, seja por receitas próprias do Município ou pela OIL, porque a verba transferida no âmbito da transferência de competências para a conservação e manutenção de edifícios já se esgotou (logo com a primeira obra em Pinhal Novo).

Ainda assim, crê que ter os equipamentos em boas condições também ajuda, motiva e oferece outras condições de trabalho aos profissionais da área, ajudando a melhorar as respostas na área da saúde nas freguesias, pois é esse o compromisso.

Refere que, no caso de Águas de Moura, pretende-se projetar a reabilitação da cobertura, reparação e reforço térmico das fachadas exteriores e pintura das mesmas, pintura e tratamento de paredes e tetos interiores, reabilitação e colocação em funcionamento do sistema de AVAC, recorrendo à instalação de novas unidades de Split e implementação de outras reparações. Salienta que não existem reparações há uma dezena de anos, tendo que ser o Município a encontrar a oportunidade na OIL para poder intervir.

No caso do edifício de Poceirão, refere que é necessário projetar o tratamento e reabilitação da cobertura do edifício, para eliminar infiltrações, tratamento de paredes interiores, pisos e lajes, incluindo impermeabilização e pintura, a requalificação do sistema de AVAC do edifício, incluindo a substituição e instalação de novas condutas e equipamentos de ar condicionado, entre outras beneficiações.

Menciona que a requalificação dos edifícios deve ser projetada de acordo com os requisitos NZEB, ou seja, necessidades energéticas quase nulas, implicando o recurso a fontes renováveis, com a consequente redução significativa das emissões de gases com efeito de estufa para a atmosfera, sendo esse mais um desafio para o Município.

Dá nota que o Município tem ainda a decorrer uma obra de reabilitação da Unidade de Cuidados Zeca Afonso, em Pinhal Novo. Também estes edifícios estão muito degradados e o Município pretende reabilitá-los, dando melhores condições a utentes e profissionais de saúde.

Conclui, referindo que a execução destes projetos se insere na Operação Integrada Local de Poceirão e Marateca, com financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência.

. Projeto de requalificação de polidesportivo da escola de Cajados adjudicado – O Sr. Presidente partilha que o projeto de requalificação do Polidesportivo da Escola Básica de Cajados foi adjudicado por 17.589,00€.

Refere que o projeto deve contemplar a construção de um edifício de balneários, vestiários, sanitários e arrumos no topo sul do atual polidesportivo, uma cobertura, aberta lateralmente, sobre toda a área do recinto desportivo e a requalificação do atual recinto de jogo, convertendo-se o atual polidesportivo num espaço multifuncional, capaz de acolher eventos escolares, mas também sociais, culturais, económicos e desportivos.

Dá nota que o polidesportivo deve passar a ter uma bancada, piso melhorado, incluindo pintura de linhas de jogo para diferentes modalidades desportivas, iluminação interior e rede de tomadas de corrente elétrica na nave principal.

Salienta que o objetivo é que o polidesportivo, além de mais qualificado para a atividade escolar, passe a servir toda a comunidade, através de uso partilhado.

Apresenta que os critérios do projeto devem contemplar o bom desempenho ambiental e a racionalização de custos pós-construção.

Termina, referindo que a execução deste projeto se insere na Operação Integrada Local de Poceirão e Marateca, com financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência.

. Ruturas de água nas Colinas da Arrábida, Quinta do Anjo – O Sr. Presidente dá nota da existência, no final do ano 2024, de algumas ruturas na zona das Colinas da Arrábida, uma delas mesmo junto a um furo, que está no interior do Palmela Village. Refere que foram ruturas complicadas e que, felizmente, a capacidade de resposta conseguiu repor o funcionamento da água a tempo, tendo-se verificado, em alguns pontos, a turvação da água que apresenta uma ligeira coloração.

Transmite que os munícipes foram esclarecidos através de comunicado e que a Câmara Municipal tem disponibilizado as equipas para colheitas e análises da água, sobretudo para tranquilizar e assegurar que não se trata de um problema de saúde pública.

Relativamente à turvação, refere que a mesma se deve à formação e arrastamento de depósitos de óxidos, e não só de areias nas tubagens. Esclarece que a água para voltar a ficar clara deve correr durante algum tempo e assentar um pouco, podendo ser utilizada, com segurança de seguida. Reforça que estão a monitorizar toda a situação e a ser realizadas descargas em zonas onde possa ainda ocorrer essa turvação. Mais esclarece que, por descargas, entende-se o esvaziamento de condutas para voltarem a ser cheias com outra água da adutora.

Crê que a situação esteja próxima da normalidade, mas continuam a verificar as situações reportadas e a procurar esclarecer e tranquilizar os munícipes desses bairros, face a algum episódio de água turvada.

. Inauguração do Pavilhão Desportivo de Palmela – O Sr. Presidente aproveita para recordar que no dia 11 de janeiro será inaugurado do Pavilhão Desportivo Municipal de Palmela para a qual deixa o convite a todos. Informa que o momento de inauguração terá muita participação desportiva, a título de demonstração e exemplo do potencial das modalidades que podem ser realizadas. Anuncia que, após a inauguração, a Câmara Municipal e a Palmela Desporto (entidade que irá gerir o pavilhão) irão definir a realização de um *open day*, para quem quiser utilizar e experimentar, de forma gratuita o pavilhão, mediante inscrição junto da Palmela Desporto, até às 15 horas do dia 10 de janeiro, sendo a atividade no dia 12 de janeiro entre as 9:30 e as 17:30.

Assuntos apresentados pelos Srs. Vereadores Carlos de Sousa e Roberto Cortegano

. Pavimentação de troço na Avenida Marechal Costa Gomes, Lagoinha – O Sr. Vereador Carlos de Sousa cumprimenta todos os presentes e apresenta uma questão relacionada com a pavimentação da Avenida Marechal Costa Gomes, na Lagoinha, que já estava efetuada até à Rua do Pinheiro Manso, que depois dá acesso ao Caminho Municipal 379 que segue para o Pinhal Novo. Refere que a Câmara Municipal continuou a pavimentação da avenida, pelo que questiona o que, do ponto de vista técnico, levou a Câmara Municipal a continuar a pavimentação, porque em tese ou “à primeira vista” não irá servir muita população.

. Camião abandonado – O Sr. Vereador Roberto Cortegano cumprimenta todos os presentes e faz referência a um camião que estará abandonado há alguns meses, desde meados do ano passado, numa via circular à Autoeuropa, situação que lhe foi relatada e da qual tem fotografias. Disponibiliza-se para partilhar a localização e menciona que se trata de um camião que está identificado como logotipo de uma empresa, sendo fácil de identificar. Conclui, referindo que, supostamente, o camião estará abandonado porque encontra-se no mesmo local há muitos meses.

. Lixo acumulado na Estação da Venda do Alcaide - O Sr. Vereador Roberto Cortegano refere que é a terceira vez que apresenta a situação (a primeira vez numa reunião de Câmara Municipal em outubro e a segunda numa reunião em dezembro) que diz respeito ao lixo que fica espalhado na zona da Estação da Venda do Alcaide. Lembra que, na primeira vez que apresentou a situação, foi informado que a Câmara Municipal tinha realizado uma limpeza

na zona. Transmite que, entretanto, voltou a acontecer a deposição de lixo na mesma zona, situação que se verifica constantemente, tendo sido informado que iriam verificar a situação. Menciona que tem fotografias que poderá enviar, pois o lixo continua a ser espalhado pelos contentores da zona e, segundo consta, haverá um sem abrigo que pernoita na estação – com uma tenda e que será a pessoa que espalha o lixo. Questiona se a situação já está identificada e o que se poderá fazer, pois a mesma já acontece há alguns meses.

. Hasta pública de venda de terrenos municipais – O Sr. Vereador Roberto Cortegano

faz referência à hasta pública de venda de terrenos que irá realizar-se no dia 24 de janeiro (que foi agora divulgado pela Câmara), que respeita a uma alienação de terrenos que foi aprovada em reunião de Câmara Municipal e sessão da Assembleia Municipal, tendo o próprio votado a favor e concordado com a mesma, pelos motivos evocados pela Câmara Municipal, que apontavam o pouco valor estratégico dos terrenos e o equilíbrio financeiro que traria.

Refere que não identificou nada nesses terrenos que o fizesse opor à mesma, mas, entretanto, através de alguns moradores da zona de Aires que o contataram, foi alertado que vários desses lotes que vão ser colocados em hasta pública faziam parte da Estratégia Local de Habitação para arrendamento acessível e apoiado, nomeadamente na Rua Agostinho Augusto Pereira. Lembra que foi uma situação que criou polémica na zona de Aires e que, face às reivindicações dos moradores, a Câmara Municipal modificou o plano que tinha e acordou, em reunião pública, um outro plano para as habitações na zona.

Recorda que, dos 4 lotes com 32 fogos, o que ficou acordado na altura é que ficariam 9 fogos num prédio e que seria o lote 92 que ficaria para 55/45 para arrendamento apoiado e acessível (ou vice-versa).

Menciona que esse lote aparece agora nos que vão ser vendidos, pelo que foi questionado sobre o que aconteceu para se mudar o que tinha sido comunicado e acordado com os moradores da zona, até porque tudo isso depende de fundos do PRR. Questiona também se esse lote já tinha sido submetido a alguma candidatura para a chamada habitação social e, em caso afirmativo, que condicionamento é que poderá acontecer para a própria Câmara Municipal e para quem vier a adquirir o lote. Mais questiona o que fez mudar a estratégia da Câmara Municipal, tendo em consideração que os moradores já colocam tudo em causa, após a falta de bom senso que considera ter existido no decurso de todo o projeto.

Por último, tendo sido também acordado que, em Cabeço Velhinho, ficariam 8 fogos destinados à habitação social, questionam o que irá acontecer com os mesmos, ou seja, se existiu alguma alteração, se continuam os 8 fogos e se já foi submetida a candidatura ao PRR.

Face às intervenções dos Srs. Vereadores Carlos de Sousa e Roberto Cortegano, são prestados os seguintes esclarecimentos:

_ Pavimentação de troço na Avenida Marechal Costa Gomes, Lagoinha – O Sr. Presidente esclarece que a avenida estava apenas pavimentada numa primeira fase de infraestruturação, realizada há quatro mandatos, indo apenas até ao limite de um perímetro de um plano de Lagoinha/Vale de Touros que não chegou a ser aprovado e a vigorar. Refere que existiram várias reivindicações para o prolongamento da via, sobretudo porque constitui uma grande escapatória ao trânsito da Estrada Nacional 379-2 e da 1029. Refere ainda que existem também reclamações de quem ali vive, muito ou poucos, ou de quem tem alguns negócios, porque circulam muitos veículos nessa zona (existe um estabelecimento de restauração muito conhecido), sendo que, onde parou a pavimentação, existem poeiras.

Dá nota que se trata de uma obra que foi colocada, há dois anos, no “Eu Participo”, com um grande abaixo assinado, com muitas intervenções das pessoas no sentido da sua concretização, tendo ficado decidido de, no primeiro ano primeiro, fazer a rede de águas, porque existem muitas pessoas sem acesso a água de abastecimento, apesar de não existir capacidade de edificação prevista, ficando melhor servidos com água para consumo humano. Destaca que, cumprindo o compromisso do “Eu Participo”, no ano passado concluíram a rede de águas e depois a pavimentação (que era a reivindicação inicial da população), tendo a mesma sido colocada no empréstimo.

Esclarece que a pavimentação parou junto ao Caminho Municipal (CM) 1029, no Vale do Alecrim, porque existe um estreitamento de via pois, na altura, quem construiu não recuou os 6,5 m ao eixo da via, existem muros ilegais e, para além dos contatos feitos no sentido de chegar a acordo de recuos, encontraram dificuldades em identificar o legítimo proprietário de uma das propriedades que falta recuar. Transmite que existiu também alguma litigância com um escritório de advogados representante de donos de outros terrenos, tendo a obra parado por esse motivo, pretendendo que seja retomada.

Assume que pretende avançar mais um pouco – não sabe se até ao CM 1029 – que irá ultrapassar a zona das estufas (não consegue explicar de outra forma), pois foi essa a opção.

Salienta que existem obras do “Eu Participo” que acabam por entrar no plano de investimentos, porque os municípios também têm o direito a influenciar o plano de trabalho do mandato, através desse mecanismo de participação, tendo sido isso que foi contratualizado, pois trata-se da obra mais votada, nesse ano, na Freguesia de Palmela.

_ Lixo acumulado na Estação da Venda do Alcaide – O Sr. Presidente refere que remeterão a situação para a Junta de Freguesia de Palmela, que tem, também, no âmbito da varredura, limpeza (que inclui a limpeza em torno dos contentores) de dar atenção à Venda do

Alcaide. Menciona que se trata de um núcleo urbano em torno da Estação, uma urbanização, um loteamento de moradias, pelo que, reforça, que a Junta de Freguesia terá de dar uma maior atenção.

Sublinha que, quando existem alguns episódios críticos de abandono, a brigada da Divisão de Serviços Urbanos – que é quase um piquete de urgências -, faz essas limpezas, mas que compete à Junta de Freguesia efetuar as limpezas regulares.

Assume que irão procurar saber o que se passa, pois pode ter existido, nos últimos tempos, menos disponibilidade para fazer as escalas ou as voltas da limpeza.

Relativamente ao sem-abrigo que identificou como a eventual pessoa que ajuda a espalhar o lixo, refere não tem conhecimento. Transmite que, recentemente, na sequência de uma questão da mesma natureza que o **Sr. Vereador Roberto Cortegano** suscitou, obtiveram uma informação técnica muito apurada sobre o número de sem-abrigos que estão identificados no concelho, as suas localizações, processos e entendimentos e adianta que são 5.

_ Hasta pública de venda de terrenos municipais – O Sr. Presidente partilha que a Câmara Municipal também foi questionada, tendo respondido de imediato. Esclarece que existiu um lapso na colocação desse lote na hasta pública, pois não devia constar na listagem. Mais esclarece que, no que se encontra decidido no âmbito da Estratégia Local de Habitação, a Câmara Municipal não modificou a sua estratégia, tendo adequado, em função da oportunidade de candidaturas dos fundos disponíveis e do que está anunciado pelo PRR (Plano de Recuperação e Resiliência), que já não existe verba para os fogos todos a nível nacional, e candidatado o referido lote, onde o projeto inicialmente esboçado no estudo prévio para três lotes, foi adaptado, estando em fase de conclusão.

Partilha que procederam à avaliação dos lotes e de outros que não vão para hasta pública, pois têm de os ter todos avaliados para permutas e outras questões que estão a resolver com alguns municípios.

Assume que não tem explicação para o lote constar na listagem para hasta pública e dá nota que o facto da Assembleia Municipal ter autorizado a venda, não obriga a realização da mesma.

Aproveita para fazer referência à submissão da candidatura e ao facto de as candidaturas serem aprovadas muito tardiamente. Informa que chegaram ao final do ano, no dia 27 de dezembro, com aprovação de intervenções que já estão efetuadas, entregues e que ainda não receberam a verba correspondente, situação que considera grave, pois a autarquia já pagou. Acredita que serão pagas no presente ano, criando alguns problemas de tesouraria ao Município. Aproveita também para afirmar que tudo o que foi dito, que seria a Estratégia Local de Habitação para esse ciclo, será concretizado, independentemente de ter financiamento ou não a 100%, 60%, 70% ou 80%, percentagem que irá depender do prazo de conclusão.

Dá ainda nota que, em breve, irão lançar Cabeço Velhinho e que, no final do ano, lançaram Águas de Moura, cujo *layout* do projeto terá oportunidade de conhecer no âmbito da Semana da Freguesia.

Informa também que a Assembleia Municipal terá, no dia 25, uma sessão com bancada Assembleia Municipal, que será uma sessão de trabalho para esclarecimento sobre o estado da Estratégia Local de Habitação e as localizações das construções.

Conclui, manifestando tranquilidade relativamente a essa matéria e refere que, apesar do lapso, não será colocada em causa a construção dos 9 fogos no local.

_ **Camião abandonado** – Relativamente a este assunto, o **Sr. Presidente** solicita ao **Sr. Vereador Pedro Taleço** que preste os devidos esclarecimentos.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** começa por desejar a todos os presentes um excelente 2025 e agradece a exposição e informação do **Sr. Vereador Roberto Cortegano**.

Informa que o caso apresentado não está referenciado e solicita que o Sr. Vereador partilhe a informação, através dos secretariados ou com o Gabinete de Fiscalização, pois trata-se de um assunto que pode ser remetido de forma imediata.

Esclarece igualmente e faz um pouco de pedagogia, pois têm existido alguns casos semelhantes. Refere que as pessoas, por vezes, não têm a noção de que deixar um carro no mesmo local, formalmente constitui o abandono da viatura. Dá nota que, por esse facto, têm existido alguns casos que podiam ser evitados, em termos de processo e todo o procedimento que daí provem. Informa que, por vezes, as pessoas não têm necessidade de mover a viatura por um período de tempo, sendo que a mesma acaba por ser referenciada, ou por vizinhos ou por outras pessoas que querem estacionar os seus carros. Deixa o esclarecimento para quem necessite de deixar a sua viatura, sem uso, que tente movimenta-la para outro local, passado um mês, evitando assim a sua referência nos serviços municipais.

Agradece, novamente, a informação e refere que, caso se verifique que está em espaço público, será referenciado, tendo o proprietário um mês para o retirar.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara Municipal é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos

Divisão de Recursos Humanos

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Gestão das despesas com pessoal em função do mapa e do orçamento municipal aprovados para o ano de 2025.

PROPOSTA N.º DAFRH_DRH 01_01-25:

«No âmbito das atribuições cometidas aos municípios, a gestão dos recursos humanos e das despesas com pessoal está condicionada aos recursos financeiros que, para o efeito, sejam disponibilizados no orçamento aprovado pela Assembleia Municipal, em consonância com o preceituado no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 31.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

De acordo com o imperativo legal, no prazo de 15 dias após o início de execução do orçamento municipal, compete ao órgão executivo deliberar relativamente aos montantes máximos de encargos destinados a recrutamento de trabalhadoras/es, necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e vagos no mapa de pessoal aprovado, bem como a alterações do posicionamento remuneratório na categoria e atribuição de prémios às/aos trabalhadoras/es que se mantenham em funções, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do referido Decreto-Lei n.º 209/2009, articulado com o preceituado no n.º 3 do artigo 31.º da LTFP.

Tendo sido aprovado o Orçamento Municipal para 2025, conjuntamente com o mapa de pessoal, por deliberação tomada pela Assembleia Municipal de Palmela, em sessão realizada em 12 de dezembro de 2024, o qual inclui verbas para novos recrutamentos, para alteração de posicionamentos remuneratórios de acordo com os regimes obrigatório e regra (opção gestionária), compete decidir relativamente ao montante máximo dos encargos, de acordo com o seguinte:

1. Recrutamento de pessoal previsto para o ano de 2025, a efetivar através do provimento de postos de trabalho vagos no mapa de pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e a termo resolutivo incerto (no âmbito da ação educativa para colmatar eventuais ausências prolongadas, designadamente por motivo de doença) precedido da respetiva aprovação em sede de concursos públicos, que visa suprir a carência de recursos humanos, nas diversas carreiras gerais e especiais, recorrendo, designadamente à reserva de recrutamento constituída no âmbito de concursos que se encontram a decorrer, estando, ainda, prevista abertura de outros.
2. Com as alterações do posicionamento remuneratório na categoria, de acordo com dois dos regimes previstos legalmente: (i) obrigatório (por acumulação de 8 pontos na avaliação de desempenho - art.º 156º, nº 7) e (ii) regra (por opção gestionária - art.º 156º nº 2), ambos

com a alteração produzida pelo Decreto-Lei nº 12/2024, de 10 de janeiro à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, em anexo à Lei nº 35/2024, de 20 de junho.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal de Palmela nos termos das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 2, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e n.º 3 do artigo 31.º da LTFP, delibere autorizar:

- a) Para recrutamentos necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e vagos no mapa de pessoal de 2025, por tempo indeterminado e a termo incerto, o montante máximo de € 247.500 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos euros).
- b) Para alteração de posicionamentos remuneratórios obrigatórios (acumulação de 8 pontos), o montante máximo de encargos de € 167.063 (cento e sessenta e sete mil e sessenta e três euros).
- c) Para alteração de posicionamentos remuneratórios sob o regime regra (opção gestionária), o montante máximo de encargos de € 112.613 (cento e doze mil, seiscentos e treze euros), podendo acrescer a este valor eventual verba remanescente que não careça de ser utilizada em sede de alteração obrigatória (alínea anterior) e vice-versa.

Salienta-se que a afetação de verba destinada a alteração de posicionamento remuneratório sob o regime regra, por opção gestionária pelo município de Palmela, pelo sexto ano consecutivo, de acordo com a abolição de normas restritivas em sede de Leis do Orçamento de Estado, que inviabilizaram progressões remuneratórias sob este regime durante 8 anos consecutivos (2011 a 2018), integram-se naturalmente na promoção da política de recursos humanos assente no reconhecimento e valorização do desempenho das pessoas que trabalham no município de Palmela, minimizando o período temporal de permanência no mesmo nível remuneratório, potenciando a motivação profissional e pessoal no cumprimento dos objetivos estratégicos, que abrangem diversas áreas de atribuições no município de Palmela, e que têm por escopo fundamental a prestação de um serviço público de qualidade, com elevados níveis de eficiência e eficácia.

De acordo com o regime legalmente previsto são integrados para efeito de alteração de posicionamento remuneratório todas as carreiras e categorias do regime geral (Técnico Superior, Assistente Técnico e Assistente Operacional), bem como nas carreiras especiais de Fiscalização e Especialista e de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação que, relativamente ao tempo decorrido desde a alteração do último posicionamento remuneratório, tenham obtido nas últimas avaliações de desempenho, referido às funções desenvolvidas, com a devida conversão de cada ciclo avaliativo bienal em dois ciclos anuais, e convergência das menções qualitativas anteriores com as estabelecidas no novo regime legal, de acordo com o estabelecido no art.º 6º DL nº 12/2024, de 10 de janeiro, tendo em consideração as seguintes menções qualitativas:

- Duas menções máximas consecutivas (Excelente)
- Três menções consecutivas imediatamente inferiores à máxima (Relevante/Muito Bom)
- Quatro menções consecutivas imediatamente inferiores à referida na alínea anterior (Bom)
- Cinco menções consecutivas imediatamente inferiores à referida na alínea anterior (Adequado/Regular).

Efetuada o apuramento das/os trabalhadoras/es que reúnam as menções qualitativas acima referidas serão ordenadas/os por ordem decrescente de avaliação de desempenho obtida na última avaliação de desempenho.

Caso se verifique empate na referida ordenação serão adotados critérios de desempate, por ordem de prioridade:

- (i) última avaliação expressa até às centésimas;
- (ii) maior tempo de serviço na carreira/categoria;
- (iii) maior tempo de serviço na administração pública.

As verbas apresentadas nas supra indicadas alíneas incluem os encargos sociais da autarquia com a Caixa Geral de Aposentações e com a Segurança Social.»

Sobre a proposta de Gestão das despesas com pessoal em função do mapa e do orçamento municipal aprovados para o ano de 2025, numerada DAFRH_DRH 01_01-25, intervêm:

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** complementa a presente proposta dando conta do reforço significativo do investimento do Município na contratação de pessoal, uma vez que a verba prevista para recrutamento por concurso acresce de 173,25 €, no ano 2024 para 247.500€, no ano 2025, tratando-se de um aumento de cerca de 43%. Refere ainda, no que concerne ao que podem chamar de valorização profissional dos trabalhadores através da consignação de verbas para alterações de posicionamento remuneratório, um acréscimo de 13%.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que, não obstante a proposta ser um mero imperativo legal em relação ao mapa de pessoal que foi aprovado no final do ano, uma vez que os eleitos do PS se abstiveram em relação ao mesmo e porque não vislumbram o “magnífico e estrondoso” aumento em função das necessidades que a organização tem neste documento – nem o poderiam fazer e não era exetável que assim acontecesse –, irão manter a abstenção.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos/as Srs./a Vereadores/a Pedro Taleço e Julieta Rodrigues. Aprovado em minuta.

Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos

Divisão de Finanças e Aprovisionamento

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 2 – Constituição de Fundos de Maneio – Ano económico de 2025.

PROPOSTA N.º DAFRH_DFA 01_01-25:

«A constituição de Fundos de Maneio tem como objetivo permitir o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, conforme estabelecido no ponto 2.3.4.3 das Considerações Técnicas do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), “em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneio, correspondendo a cada um uma dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis aprovado pelo D.L. n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro”.

Tratando-se de uma transferência das disponibilidades à guarda do tesoureiro para um determinado titular, propõe-se:

1. A constituição dos seguintes fundos de maneio:

Atividade: Gabinete de Apoio à Presidência

Responsável	Orgânica	Económica	Ação Plano	Descrição	Montante fundo	Total a Cabimentar
José Alexandre	01.02.01	02.01.21	-	Outros bens	100 €	1 000 €
	01.02.06	02.02.03	-	Conservação de bens	50 €	250 €
	01.02.01	02.02.13	-	Deslocações e estadas	75 €	300 €
	01.02.01	02.02.25	-	Outros serviços	100 €	600 €
TOTAL					325 €	2 150 €

Atividade: Dep. Administração, Finanças e Recursos Humanos

Responsável	Orgânica	Económica	Ação Plano	Descrição	Montante fundo	Total a Cabimentar
Paulo Pacheco	02.01	02.01.18	-	Livros e documentação técnica	75 €	150 €
	02.01	02.01.21	-	Outros bens	50 €	250 €
	02.01	02.02.25	-	Outros serviços	75 €	300 €
	02.02	02.01.07	2014-A-38	Vestuário e artigos pessoais	375 €	3 300 €
	02.02	02.01.09	2014-A-39	Produtos químicos e farmacêuticos	20 €	200 €
	02.02	02.01.11	2014-A-39	Material de consumo clínico	75 €	300 €
	02.02	02.01.21	-	Outros bens	50 €	150 €
	02.02	02.02.22	2014-A-37	Serviços de saúde	75 €	300 €
	02.03	02.01.21	-	Outros bens	150 €	750 €
	02.03	02.02.09	-	Comunicações	50 €	100 €
TOTAL					995 €	5 800 €

Atividade: Dep. Ambiente e Serviços Urbanos

Responsável	Orgânica	Económica	Ação Plano	Descrição	Montante fundo	Total a Cabimentar
João Faim	03.01	02.01.14	-	Outro material - peças	100 €	600 €
	03.01	02.01.17	-	Ferramentas e utensílios	75 €	200 €
	03.01	02.01.21	-	Outros bens	150 €	800 €
	03.01	02.02.25	-	Outros serviços	150 €	800 €
	03.03	02.01.17	2014-A-73	Ferramentas e utensílios	75 €	300 €
	03.03	02.01.21	2014-A-76	Outros bens	75 €	300 €
TOTAL					625 €	3 000 €

Atividade: Dep. Obras, Logística e Manutenção

Responsável	Orgânica	Económica	Ação Plano	Descrição	Montante fundo	Total a Cabimentar
Maria Teresa Palaio Pereira	04.01	02.01.14	-	Outro material - peças	100 €	300 €
	04.01	02.01.17	-	Ferramentas e utensílios	50 €	100 €
	04.01	02.01.21	-	Outros bens	100 €	400 €
	04.01	02.02.25	-	Outros serviços	50 €	200 €
	TOTAL				300 €	1 000 €

Atividade: Dep. Administração Urbanística

Responsável	Orgânica	Económica	Ação Plano	Descrição	Montante fundo	Total a Cabimentar
Carlos Dias	05.01	02.01.21	-	Outros bens	100 €	200 €
	05.01	02.02.25	-	Outros serviços	100 €	200 €
	TOTAL				200 €	400 €

Atividade: Dep. Educação e Coesão Social

Responsável	Orgânica	Económica	Ação Plano	Descrição	Montante fundo	Total a Cabimentar
Fernanda Rolo	06.01	02.01.21	-	Outros bens	100 €	500 €
	06.01	02.02.25	-	Outros serviços	100 €	400 €
	TOTAL				200 €	900 €

Atividade: Dep. Cultura, Desporto e Juventude

Responsável	Orgânica	Económica	Ação Plano	Descrição	Montante fundo	Total a Cabimentar
José Calado Mendes	07.01	02.01.21	-	Outros bens	150 €	750 €
	07.01	02.02.03	-	Conservação de bens	150 €	600 €
	07.01	02.02.25	-	Outros serviços	100 €	500 €
	TOTAL				400 €	1 850 €

Atividade: Div. Desenvolvimento Económico e Turismo

Responsável	Orgânica	Económica	Ação Plano	Descrição	Montante fundo	Total a Cabimentar
Lígia Carvalho	08	02.01.21	-	Outros bens	150 €	750 €
	08	02.02.03	2014 A 114	Conservação de bens	50 €	100 €
	08	02.02.10	-	Transportes	25 €	75 €
	08	02.02.25	-	Outros serviços	50 €	250 €
	TOTAL				275 €	1 175 €

Atividade: Div. Organização e Sistemas de Informação

Responsável	Orgânica	Económica	Ação Plano	Descrição	Montante fundo	Total a Cabimentar
Ana Paula Ruas	09	02.01.21	-	Outros bens	100 €	600 €
	09	02.02.03	2014-A-12	Conservação de bens	50 €	250 €
TOTAL					150 €	850 €

Atividade: Div. Jurídica e de Fiscalização

Responsável	Orgânica	Económica	Ação Plano	Descrição	Montante fundo	Total a Cabimentar
Isabel Lagares Borrego	10.01	02.02.25	-	Outros serviços	380 €	3 000 €
	10.02	02.02.25	-	Outros serviços	200 €	1 000 €
TOTAL					580 €	4 000 €

2. Que os Fundos a criar possam acolher despesas realizadas desde 2 de janeiro de 2025.»

Submetida a votação a proposta Constituição de Fundos de Maneio – Ano económico de 2025, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 3 – Contrato empréstimo bancário de médio e longo prazo para financiamento do Plano Plurianual de Investimentos – Aprovação de cláusulas contratuais.

PROPOSTA N.º DAFRH_DFA 02_01-25:

«Considerando que:

- em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Palmela, realizada no dia 12/12/2024, sob proposta da Câmara Municipal de Palmela, deliberada na reunião do dia 04/12/2024, foi aprovada a adjudicação da contratação de um empréstimo bancário de médio e longo prazo, no montante de 2.560.000 (dois milhões, quinhentos e sessenta mil euros), junto da Caixa Geral de Depósitos.
- após a referida deliberação foram solicitadas à Caixa Geral de Depósitos as cláusulas contratuais inerentes à formalização da contratação autorizada;
- as cláusulas contratuais enviadas estão em conformidade com os pressupostos exigidos na consulta efetuada e com a proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos;
- a aprovação das cláusulas contratuais é da competência do órgão executivo conforme o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 19.º da resolução n.º 14/2011, de 16 de agosto, do Tribunal de Contas.

Propõe-se ao abrigo da legislação referida, que a Câmara Municipal de Palmela aprove as cláusulas contratuais constantes da minuta de “Contrato de Empréstimo”, documento que se anexa e faz parte integrante da presente proposta.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Educação e Coesão Social

Divisão de Intervenção Social e Saúde

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 4 – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Palmela – constituição de Fundo de Maneio 2025.

PROPOSTA N.º DECS_DISS 01-01-25:

«A atual Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo determina que a disponibilização de Fundo de Maneio é competência dos municípios.

O Fundo de Maneio destina-se “a suportar despesas ocasionais e de pequeno montante resultantes da ação das comissões de proteção junto de crianças e jovens, suas famílias ou pessoas que têm a sua guarda de facto, de acordo com os termos de referência a definir pela Comissão Nacional”.

Neste sentido propõe-se, ao abrigo da alínea a), do nº 3, do artº 14º, da Lei nº 142/2015, de 8 de setembro, a constituição de um Fundo de Maneio, para o ano de 2025, no valor de € 153,15 (cento e cinquenta e três euros e quinze cêntimos) mensais, em nome de Vítor Luís Oliveira Ferreira da Silva, NIF: 215793579, representante do Município de Palmela e presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Palmela.

A presente despesa tem cabimento na ação do plano 2022A27/2.3.2.04.002, com os seguintes códigos orçamentais e montantes:

- 06.03/020120 – € 237,80
- 06.03/020121 – € 600,00
- 06.03/020210 – € 300,00
- 06.03/020225 – € 700,00»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 5 – Atribuição de apoio financeiro à Obra Social Jean Émile Anizan – Congregação Irmãs Auxiliadoras da Caridade.

PROPOSTA N.º DECS_DISS 01-01-25:

«A Obra Social Jean Émile Anizan – Congregação das Irmãs Auxiliadoras da Caridade é uma congregação religiosa, feminina e católica que tem por missão a dignificação do mundo do trabalho junto daqueles que se encontram em situação de pobreza e fragilidade social. Vivem em pequenas comunidades, caracterizando-se a sua forma de estar com os mais desfavorecidos através da inserção em bairros sociais e/ou zonas socialmente mais vulneráveis.

No concelho de Palmela, iniciam o seu trabalho em 2014, ao serviço da Paróquia de Palmela, a partir dos lugares do Lau, Algeruz e Brejos do Assa, integrando também a parceria local do CLAS Palmela, desde 30 de maio de 2019.

Ao longo dos anos, a Obra Social Jean Émile Anizan foi ganhando corpo, assumindo como grande objetivo o investimento no projeto e construção de um equipamento de raiz, com a finalidade de acolher temporariamente mulheres vítimas de violência com ou sem menores a seu cargo, prevendo ter capacidade para trinta utentes.

A obra de construção daquele equipamento teve início no ano de 2021, e ficou concluída em abril de 2023. O investimento financeiro totalizou €1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil euros), tendo sido recebidos €240.000,00 (duzentos e quarenta mil euros) no reembolso do IVA.

Este investimento foi suportado na íntegra pela congregação e pelos donativos de benfeitores com os quais tem vindo a trabalhar, dentro e fora do país, na ausência, nesse período, de candidaturas a fundos comunitários neste âmbito. Reconhecendo a relevância do investimento em causa, a Câmara Municipal isentou esta entidade do pagamento das taxas urbanísticas relativas ao projeto de construção, no valor total de €7.462,39 (sete mil, quatrocentos e sessenta e dois euros e trinta e nove cêntimos).

Em outubro de 2023, a instituição procede à submissão da Demonstração de Interesse (candidatura ao concurso PROCOOP 1/DI/2023), para acesso à celebração do Acordo de Cooperação com o ISS, IP, condição necessária à entrada em funcionamento e gestão da resposta social, processo que culminou com a celebração a 5 de dezembro de 2024, do Acordo de Cooperação Atípico com o ISS, IP.

Importa, agora, iniciar o processo de apetrechamento do novo equipamento, procedendo à aquisição do material imprescindível ao seu funcionamento, desde mobiliário, equipamento de cozinha e de lavandaria, palamenta, televisores. Os respetivos orçamentos atingem o valor total de €80.924,92 (oitenta mil, novecentos e vinte e quatro euros e noventa e dois cêntimos).

Face aos custos elevados deste investimento e aos prazos legais previstos para a abertura do equipamento “Casa Abrigo Lótus Vida”, decorrentes da celebração do Acordo de Cooperação, a instituição solicitou antecipadamente, à autarquia de Palmela, um apoio financeiro para o apetrechamento desta nova resposta social a implementar no concelho. Ao abrigo do Programa do Mecenato, foi, até à presente data, obtido um apoio de €1.000,00 (mil euros) junto do Novobanco.

Face ao exposto, e atendendo a que:

- a “Casa Abrigo Lótus Vida”, consiste num projeto, só possível, fruto da persistência dos responsáveis por esta Obra Social, bem como do seu espírito de missão, traduzindo-se num

investimento considerável, quer em termos financeiros, da própria Congregação, quer da comunidade, ao nível nacional e local;

- o fenómeno da violência contra as mulheres e violência doméstica constitui uma realidade emergente e incontornável, para a qual as instituições têm de conjugar vontades e sinergias com vista à criação de respostas que garantam o acolhimento e acompanhamento de vítimas de violência doméstica e de violência de género e de eventuais filhos menores ou maiores na sua dependência;

propõe-se, ao abrigo das alíneas o) e u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), à Obra Social Jean Émile Anizan – Congregação das Irmãs Auxiliadoras da Caridade, destinado a comparticipar nas despesas com a aquisição de equipamento.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Cultura, Desporto e Juventude

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 6 – Palmela Desporto, Empresa Local de promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E.M. Unipessoal, Lda. – Regulamento de Funcionamento e Tabela de Preços Máximos para a época desportiva 2024/2025 do Pavilhão Municipal de Palmela – sentido de voto do Município.

PROPOSTA N.º DCDJ 01_01-25:

«Concluída a construção do Pavilhão Municipal de Palmela, a sua gestão passará para a empresa municipal Palmela Desporto, E.M., a par de todos os grandes equipamentos desportivos municipais.

Face ao exposto, verifica-se a necessidade de a empresa municipal aprovar o Regulamento de Funcionamento do Pavilhão, o qual estabelece as normas gerais e as condições de cedência e de utilização do equipamento, cabendo essa aprovação à Assembleia Geral da empresa.

De igual modo, será necessário aprovar a tabela de preços máximos a praticar pela utilização do Pavilhão, os quais têm plena equiparação com os preços em prática no Pavilhão Municipal de Pinhal Novo.

Dando cumprimento aos Estatutos da Palmela Desporto – Empresa Local de Promoção de Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E.M. Unipessoal, Lda., compete ao representante do Município exercer, de forma vinculada à posição da Câmara Municipal, o seu direito de voto na Assembleia Geral.

Assim propõe-se, em conformidade com o n.º 5, do artigo 9.º, dos Estatutos da Palmela Desporto, E.M. Unipessoal, Lda., que o sentido de voto do representante do Município seja o de aprovação do Regulamento de Funcionamento e da Tabela de Preços Máximos para a época desportiva 2024/2025, do Pavilhão Municipal de Palmela, em anexo e que fazem parte integrante da presente proposta.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Cultura, Desporto e Juventude

Divisão de Ação Cultural

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 7 – Preços de bilhetes para espetáculos no Cine-Teatro S. João em 2025, no âmbito da RTCP – Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses

PROPOSTA N.º DCDJ_DAC 01_01-25:

«No âmbito da programação do Cine-Teatro S. João e da Candidatura de Apoio à Programação - Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (2022-2025) da Direção Geral das Artes e Espetáculos (DGARTES), o Município de Palmela promoverá durante o ano de 2025, um conjunto de espetáculos.

Para este efeito, é necessário proceder à criação de bilheteira para cada um deles, com a finalidade de comparticipar nas despesas de realização dos mesmos e garantir a proporcionalidade no valor a estabelecer.

O preço de bilhete proposto, tem ponderada a preocupação social no acesso aos bens culturais.

Assim propõe-se, ao abrigo da alínea e), do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e conforme o n.º 1, do artigo 12.º, da Tabela de Tarifas e Preços do Município de Palmela e Regulamento de Aplicação e Cobrança, a aplicação do preço de bilhete no valor de € 5,00 (cinco euros) para todos os espetáculos, e que se mantenha a gratuidade dos programados para comemorar o Dia Mundial do Teatro, Dia 25 de Abril, Dia do Concelho e Dia Mundial da Música.

O valor dos preços dos bilhetes inclui o IVA à taxa legal em vigor.»

Sobre a proposta Preços de bilhetes para espetáculos no Cine-Teatro S. João em 2025, no âmbito da RTCP – Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses, numerada DCDJ_DAC 01_01-25, intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** questiona o valor de 1€ para os espetáculos do dia 25 de Abril, do Dia Mundial do Teatro e do Dia Mundial da Música, que está plasmado na informação técnica e não na decisão.

O **Sr. Presidente** refere que terá sido a proposta na informação técnica, mas que a decisão política é outra. Dá nota que percebe a proposta dos técnicos, mas entendem de outra forma.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Cultura, Desporto e Juventude

Divisão de Bibliotecas e Património Cultural

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 8 – Doação de Cofre portátil ao Museu Municipal de Palmela.

PROPOSTA N.º DCDJ_DBPC 01_01-25:

«A abertura do Museu – A Estação, em 2021, veio contribuir para a divulgação da vida ferroviária a que a Vila de Pinhal Novo está associada, gerando um importante sentimento de partilha por parte de antigos ferroviários e, simultaneamente, de confiança no trabalho que o Município tem vindo a desenvolver nesta temática.

É neste contexto que o Sr. Nuno Gomes propôs a doação, ao Município, da peça «Cofre portátil».

Trata-se de um cofre em ferro, modelo antigo, utilizado em estações da CP, ou por revisores nos comboios.

Analisado o interesse da peça, bem como o seu razoável estado de conservação, considera-se que a sua integração se insere no âmbito da política de incorporação de bens definida no Programa Museológico Municipal, e contribuirá para a valorização do acervo.

Esta apreciação fundamenta-se, ainda, na importância da relação de proximidade com a comunidade local, incentivando os sentimentos de pertença e de partilha, bem como a área temática do Museu - A Estação, focado nas profissões inerentes aos caminhos de ferro.

Assim, face à vontade expressa de doação do cofre a título definitivo, propõe-se que a Câmara Municipal de Palmela, ao abrigo do disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aceitar a doação e sua incorporação nos bens do Município, o qual integrará o acervo museológico municipal.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** começa por agradecer a presença do público e menciona que, o período que se segue é destinado à intervenção do mesmo, alertando para o Regulamento Geral de Proteção de Dados e a consequente autorização dos intervenientes para permitir a sua gravação e captação de imagem, desde que seja essa a sua vontade.

Não se registam intervenções.

O **Sr. Presidente** termina, reiterando o convite para a inauguração do Pavilhão Desportivo Municipal, no dia 11 de janeiro.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezasseis horas e quatorze minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco